



Câmara Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, POR MENOR PREÇO, SOB O Nº 002/23, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20 LITROS E EM FARDOS COM 12 (DOZE) GARRAFAS DE 500 ML, PARA CONSUMO PELOS GABINETES E SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de 2023, às 16h15min, no Anexo Administrativo da Câmara Municipal de São Carlos, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio ao Pregão, devidamente nomeados pela Portaria nº 28, de 24 de agosto de 2022, com a presença dos seguintes membros: Juliana Ortega Smith da Silva, como Pregoeira; Maico Aristides Guarnieri, como Secretária, Diego Eduardo Carvalho e Lilian Turim Augustinho, como membros da Equipe de Apoio. Aberta a sessão, conforme estabelecido no edital, iniciou-se o Credenciamento da única empresa participante, procedendo ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de Propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante no decorrer da Sessão. Foi credenciado o senhor:

1. FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO, RG nº 29.396.281-9, procurador, como representante da empresa GOLD BROTAS EMPRESA DE ÁGUAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.015/0001-83.


Às 16h23min, foram apresentados os envelopes devidamente entregues no Setor de Protocolo, um contendo a Proposta e outro, a Documentação de Habilitação, os quais foram devidamente rubricados por todos os presentes. Seguidamente, deu-se a abertura do Envelope nº 1, com a Proposta de Preços. Os valores apresentados pela empresa são os que seguem:

PROPOSTA APRESENTADA			
Empresa	Valor unitário (Galão 20L)	Valor unitário (Fardos 500ml)	Valor Total da Proposta
GOLD BROTAS EMPRESA DE ÁGUAS EIRELI	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 46.800,00

Abertas as Propostas e os preços apresentados não foram aceitos por estarem com o valor maior ao máximo permitido em Edital, sendo a empresa DESCLASSIFICADA, conforme disposto no item 8.4.5. do Edital.

O representante licitante presente se motivou motivadamente para apresentação de recurso administrativo, considerando que o preço utilizado para o Edital não é compatível ao praticado no mercado local.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, devendo seu Extrato ser publicado no Diário Oficial e disponibilizada na íntegra no Portal da Transparência da Câmara Municipal. São Carlos, 23 de março de 2023.


Juliana Ortega Smith da Silva
Pregoeira


Maico Aristides Guarnieri
Secretário







Câmara Municipal de São Carlos
Comissão Permanente de Licitação

Diego Eduardo Carvalho
Membro

Lilian Turim Augustinho
Membro

FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO
Gold Brotas Empresa De Águas EIRELI